



<b>Processo:</b> 72052/2017	<b>Auditoria Operacional Sobre o Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso</b>	
<b>Fiscalizado:</b> Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT		
<b>Equipe de Auditoria:</b> Oziel Martins da Silva e Clovis de Almeida Godoi Junior	<b>Supervisora:</b> Rosilene Guimarães e Silva	<b>Secretário de Controle Externo:</b> Francisney Liberato Batista Siqueira

## MATRIZES DE PLANEJAMENTO

### MATRIZ DE PLANEJAMENTO 1

**OBJETIVO:** Avaliação da política pública para o sistema prisional, de forma conjunta e integrada com os órgãos, instituições e esferas de governo envolvidos.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
1. Há no Estado de Mato Grosso formalização de política pública para o sistema prisional de forma conjunta e integrada com os órgãos, instituições e esferas de governo envolvidos (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Autoridade Policial, Diretor do Estabelecimento Prisional e outros)?	Normas sobre políticas públicas para o sistema prisional, no âmbito Estadual.	SEJUDH; Poder Judiciário; ministério Público; Defensoria Pública; outros órgãos/unidades.	Reuniões com gestores dos órgãos envolvidos; Solicitação de normas sobre políticas públicas para o sistema prisional, no âmbito Estadual; Aplicar questionários aos gestores dos órgãos/unidades envolvidos; Pesquisas pertinentes.	Analisar documentos levantados, dados e informações fornecidos.	Ausência de informações	Se há no Estado de Mato Grosso normas sobre política pública para o sistema prisional de forma conjunta e integrada com os órgãos, instituições e esferas de governo envolvidos;  Se o Estado implementa ou planeja a implementação de políticas públicas com objetivo de minimizar ou equacionar os problemas relativos ao sistema prisional.
2. De que maneira ocorre a articulação entre os órgãos e poderes do Estado para que o Sistema Prisional seja desenvolvido de maneira coesa e coordenada?	Levantar quais órgãos /entidades estão envolvidos na questão do sistema prisional; Formas de articulação entre os órgãos e poderes	SEJUDH; Poder Judiciário; ministério Público; Defensoria Pública; outros	Reuniões com gestores dos órgãos envolvidos; Solicitação de informações e dados; Aplicar questionários aos gestores dos órgãos/unidades envolvidos.	Analisar dados e informações fornecidos.	Ausência de informações.	Se há articulação entre os órgãos e poderes do estado com objetivo de prevenir ou equacionar problemas relativos ao sistema prisional.



Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
	do Estado, relativas à política para o sistema prisional; Ações, compromissos firmados, outros;	órgãos/unidades.				
3. O Poder Executivo Estadual possui Plano de Ação relativo ao sistema prisional?	Plano de Ação formalizado.	SEJUDH; Poder Judiciário; ministério Público; Defensoria Pública; outros órgãos/unidades.	Reuniões com gestores dos órgãos envolvidos; Solicitação de informações e dados; Aplicar questionários aos gestores dos órgãos/unidades envolvidos.	Analisar informações fornecidas; Constatar se houve comprometimento formal de outros atores governamentais com o Plano de Ação; Verificar se foram estabelecidos metas e prazos no Plano de Ação; Verificar se foram estabelecidos mecanismos formais de monitoramento do Plano de Ação	Ausência de Plano de Ação.	Se o Poder Executivo Estadual possui Plano de Ação relativo ao sistema prisional, com alternativas para equacionar problemas de médio e longo prazo;  Se há no âmbito estadual, ações planejadas quanto à adoção de medidas diversas da prisão.
4. O Conselho Penitenciário foi estabelecido no Estado?	Documentos de formalização do Conselho; Atas de reuniões e relatórios de atividades desenvolvidas pelo Conselho.	SEJUDH; Conselho Penitenciário.	Reuniões com membros do Conselho; Solicitação de documentos de formalização do Conselho; Solicitação de Atas de reuniões e relatórios de atividades desenvolvidas pelo Conselho.	Analisar documentos e informações fornecidos; Verificar quantas inspeções aos estabelecimentos penais são realizadas	Ausência de informações requeridas	Se o Conselho Penitenciário foi implantado no Estado e se tem atuação relevante no sistema prisional.



Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
				periodicamente pelo Conselho.		
5. Os presos do Estado têm acesso satisfatório à Defensoria Pública?	Forma de contato entre o preso ou familiares com os defensores públicos;  Forma de identificação da Defensoria Pública, das pessoas que necessitam de apoio jurídico;  Identificar oportunidades de melhoria na atuação do órgão.	Defensoria Pública do Estado;  Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública;  Unidades prisionais do Estado.	Reuniões com defensores públicos; Aplicação de questionários aos defensores públicos;  Visitas às unidades prisionais.	Análise dos dados e informações fornecidos.	Ausência de informações requeridas.	Se a Defensoria Pública do Estado atende os presos ou familiares de acordo com suas necessidades;  Se a estrutura física, de pessoal e de equipamentos são suficientes para que os defensores públicos desempenhem suas atividades a contento.
6. O Poder Judiciário é ouvido pelo Poder Executivo no planejamento de políticas relativas à execução penal no estado, de forma a apresentar oportunidades de melhoria no sistema de execução penal?	Forma de interação entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário na temática prisional.	Poder Judiciário;  Corregedoria Geral de Justiça;  Vara de Execução penal;	Reuniões com gestores do Poder Judiciário;  Aplicação de questionários aos gestores.	Análise dos dados e informações fornecidos.	Ausência de informações requeridas.	Se há interação entre os Poderes Executivo e Judiciário, com propósito de melhorias no sistema prisional.
7. O Ministério Público é ouvido pelo Poder Executivo no planejamento de políticas relativas à execução penal no estado, de forma a apresentar oportunidades de melhoria no sistema de execução penal?	Forma de interação entre o Ministério Público e o Poder Executivo na temática prisional.	Ministério Público;  Promotoria de execução penal.	Reuniões com gestores do Ministério Público;  Aplicação de questionários aos gestores.	Análise dos dados e informações fornecidos.	Ausência de informações requeridas.	Se há interação entre os Poderes Executivo e o Ministério Público, com propósito de melhorias no sistema prisional.



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 2

**OBJETIVO:** Avaliação da lotação das unidades prisionais de acordo com o limite máximo de capacidade dos estabelecimentos.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
1. As unidades prisionais do Estado estão com lotação compatível com suas estruturas e finalidades?	Demonstrativos de lotação das unidades prisionais; normas sobre capacidades de ocupações de unidades prisionais.	Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SEJUDH; Lei 7210/1984 – Lei de Execução Penal.	Solicitação de demonstrativos de lotação das unidades prisionais.	Comparar capacidade de ocupação das unidades prisionais com as respectivas lotações.	Informações desatualizadas.	Verificar se a lotação das unidades prisionais está compatível com suas estruturas e finalidades.
2. Existem ações em andamento para disponibilização de vagas para presos?	Orçamento Anual do Estado; Transferências de recursos federais.	Lei Orçamentária do Estado; Demonstrativo de repasses de recursos federais.	Analisar Lei Orçamentária do Estado; visitar eventuais novas obras destinadas a disponibilização de vagas para presos; solicitar aos órgãos federais documentos relativos às transferências de recursos financeiros.	Verificar na Lei Orçamentária do Estado a previsão de recursos para obras destinadas à disponibilização de vagas; verificar nos demonstrativos contábeis do Estado a eventual aplicação de recursos destinados às obras; analisar documentos fornecidos pelos órgãos federais.	Dificuldades para levantar dados e informações.	Verificar se o Estado está planejando ou implementando ações para suprir a necessidade de novas vagas para os presos no sistema prisional;  Verificar se existem ações ou estudos para implementar medidas alternativas à prisão.
3. As acomodações das células prisionais atendem os critérios mínimos de salubridade conforme as diretrizes básicas para arquitetura	Condições de salubridade das unidades prisionais.	Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária; Ministério Público; Defensoria Pública; Gestores das unidades prisionais.	Reuniões com gestores dos órgãos/unidades envolvidos; aplicação de questionários aos gestores; inspeções <i>in loco</i> .	Análise dos dados e informações colhidos.	Dificuldades para levantar dados e informações.	Verificar se os critérios de salubridades exigidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária são cumpridos nas unidades prisionais do Estado.



Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
penal do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária?						
4. Os órgãos e entidades envolvidos no sistema prisional atuam no sentido apresentar soluções para equacionar os problemas de superlotação?	Projetos implementados ou em andamento.	SEJUDH; Poder Judiciário; Ministério Público; Defensoria Pública; outros órgãos ou entidades envolvidas.	Aplicação de questionários aos órgãos ou entidades envolvidos, buscando dados e informações; Reuniões com gestores.	Análise dos dados e informações colhidos.	Dificuldades para levantar dados e informações.	Se existem ações ou planejamento de ações para equacionar os problemas de superlotação.



### MATRIZ DE PLANEJAMENTO 3

**OBJETIVO:** Avaliação da alocação de presos nas unidades prisionais de acordo com a Lei 7210/1984 - Lei de Execução Penal.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
1. A alocação de presos nos estabelecimentos Prisionais observa o previsto nos artigos 82 - §1º, 84, 85, 87, 91, 93, 102 da LEP?	<p>Quantidade de presos em estabelecimentos penais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Por classificação de presos (gênero/orientação sexual, idade, periculosidade, regime de execução da pena);</li><li>• Quantidade de vagas por presídio (dados atualizados em 2017): por classificação das vagas. (Gênero/orientação sexual, idade, periculosidade, regime de execução);</li><li>• Relação de estabelecimentos prisionais discriminando tipo e perfil do estabelecimento;</li><li>• Procedimentos de cadastramento e obtenção de dados e informações.</li></ul>	<p>Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de MT;</p> <p>Conselho Penitenciário;</p> <p>Diretores de Unidades prisionais;</p> <p>Poder Judiciário do Estado;</p> <p>Ministério Público do Estado;</p> <p>Defensoria Pública;</p> <p>Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso – CGJ-MT.</p>	<p>Reuniões com gestores dos órgãos/unidades envolvidos; Visitas às unidades prisionais;</p> <p>aplicação de questionários aos gestores/unidades dos órgãos envolvidos.</p>	<p>Verificar se foi instituída a Comissão Técnica de classificação, conforme Lei de Execução Penal; descrever como ocorre o cadastramento dos detentos para fins de segregação prevista nos artigos 82 - §1º, 84, 85, 87, 91, 93, 102 da Lei de Execução Penal; verificar <i>in loco</i> o sistema de cadastramento e informar se eles trazem as informações previstas nos artigos 82 - §1º, 84, 85, 87, 91, 93, 102 da Lei de Execução Penal; analisar dados e informações coletados.</p>	<p>Indisponibilidade de dados e informações requeridas.</p>	<p>Alocação em unidade prisional incompatível com a situação do preso (condenados e provisórios) em afronta ao estabelecido na LEP - Alteração da redação da A14</p> <p>A18- Ausência de informação fidedigna para o auxílio aos gestores;</p> <p>A19 - Atendimento à mulher e ao maior de sessenta anos em desacordo ao disposto no art. 82, §1º da LEP.</p>



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 4

**OBJETIVO:** Avaliação do sistema de acompanhamento de execução de penas, conforme Lei 12.714/2012.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
1. O acompanhamento da execução das penas está em conformidade com o previsto na Lei 12.714/2012?	Estágio de integração dos sistemas entre os órgãos do Estado e o Governo Federal; Plano de integração dos sistemas, que inclua cronogramas de detalhamentos; Disponibilidade orçamentária para implementação das ações; Qualidade das informações disponibilizadas no sistema de acompanhamento.	- Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de MT; - Conselho Penitenciário; - Diretores de Unidades do Sistema Penitenciário; - Poder Judiciário do Estado; - Ministério Público do Estado; - Defensoria Pública; - Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso – CGJ-MT.	Reunião com gestores dos órgãos/unidades envolvidos; Aplicação de questionários aos gestores; visitas aos responsáveis pela implementação do sistema de acompanhamento de execução de penas.	Levantar, por meio de entrevista e análise documental, junto às varas de execução, TJ ou o órgão identificado como responsável, informações sobre os sistemas para acompanhamento das execuções penais; Enumerar os órgãos e sistemas utilizados para acompanhamento da execução penal; Verificar se os sistemas utilizados para acompanhamento da execução penal estão normativamente instituídos; Verificar se há intraoperabilidade entre os sistemas do Estado (Poder Judiciário, Poder Executivo, Defensoria Pública e Ministério Público); Verificar se há interoperabilidade entre os sistemas de diferentes estados (Poderes Judiciários Estaduais, Poderes Executivos Estaduais, Defensorias Públicas Estaduais e Ministérios Públicos Estaduais); Verificar se há interoperabilidade entre os sistemas do Estado e os sistemas da União; Descrever o procedimento de alimentação dos dados no sistema; Verificar se os agentes elencados no art. 3º da Lei 12.714/2012 procedem ao lançamento de informações sob a sua responsabilidade; Levantar se há recursos disponibilizados no orçamento estadual para a implementação/manutenção do sistema para acompanhamento da execução das penas; Descrever o procedimento de alimentação dos dados no sistema.	Dificuldades para obtenção de dados e informações; Dados e informações desatualizados.	Se existe qualquer mecanismo de acompanhamento; Se há integração entre os sistemas de informação dos atores estaduais; Se há estratégia de integração adequada do estado ao sistema federal (SisDepen); Se há estratégia de interoperabilidade adequada no sentido de assegurar o preenchimento das informações pelos estados; Se existe normatização quanto à obrigatoriedade da integração de dados com previsão de sanções; Se ocorre ausência/incompletude das informações (art. 2 da lei 12.714/2012); Se há inconsistência das informações.



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 5

**OBJETIVO:** Verificar se há observância de progressão ou regressão dos regimes penais, conforme artigos 66, inciso I, alínea b e 112 da Lei 7210/1984 - Lei de Execução Penal.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que Análise vai Permitir Dizer
1. Há observância de progressão ou regressão dos regimes penais, conforme artigos 66, inciso I, alínea b e 112 da Lei 7210/1984 - Lei de Execução Penal?	Legislação sobre progressão ou regressão de regimes penais; Formas de controle de cumprimento de penas do sistema penitenciário estadual; Atuação da Vara de Execução penal; Atuação da Promotoria de Execução Penal no acompanhamento da execução penal; Atuação de defensores públicos no acompanhamento da execução penal.	Corregedoria Geral de Justiça; Vara de Execução Penal; Defensoria Pública; Ministério Público.	Reuniões com atos envolvidos; Aplicação de questionários aos atores envolvidos; Visitas às unidades prisionais.	Verificar se são elaboradas periodicamente, Relação de Presos com informações atualizadas, na qual contenha além de outros dados sobre os presos, a data prevista para progressão de regime; Constatar se existe sistema informatizado de controle de progressão de regimes penais; Identificar se existem normas relativas à regressão de regime penal; analisar dados e informações fornecidos.	Ausência de informações requeridas.	Se existe no Estado, sistema informatizado de controle progressão de regimes penais; Se há no Estado aplicação de normas de progressão ou regressão de regimes penais; Se são emitidos anualmente, atestados de penas a cumprir (inciso X do artigo 66 da Lei 7210/1984); Se há efetiva atuação da Promotoria de Execução Penal na fiscalização da execução da pena; Se a Defensoria Pública vela pela regular execução da pena, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados.



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 6

**OBJETIVO:** Verificar se há sistema de avaliação e gerenciamento de riscos de rebelião, com avaliações especializadas de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e outros agentes do sistema penitenciário.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
1. As estratégias adotadas pelo Estado para prevenir ou conter as rebeliões nos estabelecimentos penais são suficientes ou adequadas?	Classificar as medidas emergenciais em: Infraestrutura, Financeiras e Normativas; Causas das rebeliões; Presídios envolvidos em rebelião; Medidas emergenciais adotadas pela União e Estados; Legislação aplicáveis ao sistema prisional; Melhorias necessárias ao sistema prisional – estratificação temporal; Responsáveis pelas implementações das medidas estabelecidas; Nível de articulação entre os responsáveis	Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de MT; Conselho Penitenciário; Diretores de Unidades do Sistema Penitenciário; Órgão de Inteligência do Estado; Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso – CGJ-MT; Outros órgãos envolvidos no sistema.	Reuniões com gestores dos órgãos/unidades envolvidos; Aplicação de questionários aos gestores; Visitas às unidades prisionais.	Levantar a quantidade de unidades prisionais do Estado; Constatar se houve recentes rebeliões ou se foram contidas antes que ocorresse; Verificar as medidas planejadas e adotadas para prevenir ou conter rebeliões ocorridas recentemente; Enumerar e descrever as medidas planejadas; Verificar se as medidas adotadas já estavam previstas em normativos para serem executadas de forma ordinária; Descrever e Avaliar o impacto das medidas adotadas (Suficientes/Insuficientes); Classificar as medidas adotadas em Infraestrutura (construções, financeira; administrativa; Analisar se as causas (rebeliões) foram contempladas nas medidas adotadas; Avaliar o nível de articulação entre os órgãos que atuam no sistema prisional em relação à prevenção ou contenção das rebeliões; Questionar os agentes envolvidos acerca das ações integradas (funcionaram/contribuíram para o enfrentamento da crise); Verificar quais entraves para uma articulação/integração satisfatória; Verificar a alocação de recursos para ações emergenciais; Checar se essa alocação de recurso estava prevista no plano de avaliação e gerenciamento de riscos de rebelião; Verificar se há previsão regular de recursos para fazer frente a eventuais contingências;	Ausência dados e informações requeridos.	Se as medidas adotadas para prevenir ou conter as rebeliões nas unidades prisionais foram eficazes;  Se existe e são suficientes os dados e informações estruturados que permitam a realização de um diagnóstico adequado;  Se existe setor de inteligência ou de informações estratégicas;  Se há incipiência na concepção da unidade de inteligência ou informações estratégicas;  Se há fragilidade da estrutura da unidade de inteligência ou de informações estratégicas (material, humana, física)  Inexistência/Incipiência do



Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
	para implementação das ações;  Recursos necessários para a implementação das ações.			Verificar se há sistema de avaliação e gerenciamento de riscos de rebelião; Verificar se há dados e informações estruturadas que permitam a realização de um diagnóstico adequado e a correção de desvios; Verificar a existência e analisar o plano de providências para gerenciamento de crise no sistema penitenciário; Verificar se há plano de providências para gerenciamento de crise no sistema penitenciário; Verificar se no Estado existe unidade de inteligência voltada para a temática prisional; Se existir, verificar como está inserida na estrutura do Estado (vinculação a qual órgão do Estado), e informar o normativo que o instituiu; Examinar a estrutura da unidade de inteligência quanto aos aspectos humano, material, orçamentário.		sistema de avaliação e gerenciamento de riscos;  Iniciência/Inexistência do diagnóstico e/ou do plano de providências para o gerenciamento da crise;  Incompatibilidade do diagnóstico com o plano de providências para o gerenciamento de crise.



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 7

**OBJETIVO:** Verificar se há aferição do custo mensal do preso de cada estabelecimento penal de forma a avaliar a gestão do sistema.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
1. Exis te sistemática formal de aferição do custo mensal do preso por unidade prisional e por regime?	<p>Normativo que determina os procedimentos para aferição do custo mensal do preso;</p> <p>Ferramenta utilizada para aferição do custo;</p> <p>Definição formal de responsabilidade pela aferição do custo mensal do preso;</p> <p>Fluxograma do processo de aferição do custo mensal do preso até o envio ao Depen;</p> <p>Atuação do controle interno sobre a aferição dos custos;</p> <p>A origem dos dados utilizados na aferição do custo mensal do preso.</p>	<p>Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;</p> <p>Unidade Setorial de Controle Interno da SEJUDH.</p>	<p>Solicitar normativo que formaliza os procedimentos para aferição do custo mensal do preso e que define as responsabilidades pela aferição;</p> <p>Identificar fluxograma do processo de aferição;</p> <p>Constatar atuação do controle interno no processo.</p>	<p>Verificar se foram elaboradas planilhas de custos mensais;</p> <p>Solicitar as planilhas de custos;</p> <p>Verificar se existe normativo que determina os procedimentos para aferição do custo mensal;</p> <p>Verificar qual ferramenta é utilizada para aferição dos custos;</p>	<p>Informações desatualizadas sobre a aferição de custos.</p>	<p>Se existe sistemática formal de aferição do custo do preso por unidade prisional e por regime;</p> <p>Constatar se os gestores do sistema prisional conhecem o custo mensal do preso por estabelecimento penal;</p> <p>Verificar se há uma padronização na aferição dos custos do preso;</p> <p>Se os dados relativos ao custo mensal do preso são alimentados de maneira regular;</p> <p>Se o modo de aferição do custo mensal do preso segue os critérios adotados na Resolução 6/2012 – CNPCP;</p> <p>Se há detalhamento e padronização dos itens que compõem o cálculo das despesas do art. 3º da Resolução 6/2012 – CNPCP.</p>
2. A estrutura de custos utilizada pela secretaria permite aferição do custo por preso de	<p>Ferramenta utilizada para aferição do custo;</p> <p>A origem dos dados utilizados para aferição dos custos.</p>	<p>SEJUDH;</p> <p>Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;</p> <p>Unidade Setorial de Controle Interno da</p>	<p>Reunião com servidores responsáveis por aferição dos custos;</p> <p>Constatar se são disponibilizados ferramentas e dados para aferição dos custos.</p>	<p>Verificar se o normativo é compatível com a Resolução 6/2012 – CNPCP;</p> <p>Verificar se a ferramenta utilizada para aferição do custo atende aos requisitos da Resolução</p>	<p>Ausência de informações.</p>	<p>Se existe estrutura que permita a aferição de custo por preso, de acordo com a Resolução 6/2012, incluindo o controle do preso na referida data-base;</p> <p>Se são disponibilizados ferramentas e dados para aferição dos custos.</p>



Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
acordo com a Resolução 6/2012, incluindo o controle do preso na referida data-base?		SEJUDH.		6/2012-CNPCP; Indicar o critério adotado para quantificar o número de presos na aferição do custo mensal do preso, em atendimento à Resolução 6/2012-CNPCP.		
3. Há encaminhamento mensal ao Depen das planilhas contendo os dados referentes ao custo mensal do preso por estabelecimento prisional?	As últimas 3 planilhas contendo os dados referentes ao custo mensal do preso por estabelecimento prisional enviadas ao Depen, incluindo os respectivos ofícios de encaminhamento.	SEJUDH; Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária; Unidade Setorial de Controle Interno da SEJUDH.	Solicitar documentos formais de encaminhamento ao Depen, das planilhas exigidas, referentes ao custo mensal do preso.	Verificar se há encaminhamento mensal ao DEPEN das planilhas de custo mensal do preso por estabelecimento prisional	Ausência de informações	Evidenciar se o Depen recebe mensalmente, conforme prevê a Resolução 6 do CNPCP, dados do custo mensal do preso por estabelecimento penal (visão da União);
4. Existe avaliação do serviço ofertado pela unidade prisional considerando	Avaliação do serviço ofertado pela unidade prisional considerando o custo mensal do preso de cada unidade.	SEJUDH; Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária; Unidade Setorial de Controle Interno da	Solicitar documentos formais de avaliação.	Verificar se há avaliação dos serviços ofertados; Verificar as medidas tomadas com base nas avaliações.	Ausência de informações.	Se existe avaliação do serviço ofertado pela unidade prisional considerando o custo mensal do preso de cada unidade; Verificar se a SEJUDH utiliza a informação do custo mensal por preso para tomada de decisões na formulação de políticas públicas afetas ao sistema prisional.



Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
o custo mensal do preso de cada unidade?		SEJUDH.				



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 8

**OBJETIVO:** Analisar a gestão de recursos financeiros oriundos da união, que devem ser aplicados em melhoria do sistema prisional.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
1. Entre os exercícios de 2012 e 2017 o Estado recebeu recursos da união para aplicação em melhorias do sistema prisional?	Documentos relativos à solicitação do Estado à União, de recursos financeiros; Documentos relativos à manifestação da União sobre a solicitação; Documentos relativos às transferências de recursos financeiros.	Setor Financeiro da SEJUDH	Solicitar documentos relativos a transferências de recursos financeiros para aplicação no sistema prisional.	Analisar documentos fornecidos pela SEJUDH; Buscar no banco de dados da União, informações sobre transferências de recursos financeiros ao Estado.	Dificuldades para obtenção dos documentos requeridos.	Se a União auxiliou o Estado na melhoria da estrutura do sistema prisional.
2. O Estado elaborou o Plano de Utilização dos Recursos e o submeteu ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN para análise de conformidade?	Plano de Utilização dos Recursos; Declaração do DEPEN sobre o Plano.	SEJUDH	Solicitar Plano de Aplicação dos Recursos e respectiva aprovação do DEPEN.	Analisar documentos fornecidos.	Não elaboração de Plano de Aplicação de Recursos.	Se o Estado elaborou o Plano de Aplicação de recursos transferidos pela União para melhorias no sistema prisional.
3. Os recursos recebidos da União foram aplicados na totalidade em melhorias para o sistema prisional do Estado?	Relatórios e demonstrativos de repasses recebidos da União.	SEJUDH	Solicitar relatórios e demonstrativos de repasses recebidos da União; Identificar projetos executados com recursos recebidos.	Analisar relatórios e demonstrativos fornecidos; Visitar projetos executados com recursos recebidos (construção e reforma de unidades prisionais).		Se os recursos recebidos foram aplicados em sua totalidade e de acordo com a destinação acordada; Se houve devolução de recursos à União.



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 9

**OBJETIVO:** Verificar se foram implantados nas unidades penais do Estado, sistemas de bloqueadores de telefonia celular.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram implantados nas unidades prisionais do Estado sistemas de bloqueadores de telefonia celular?</li> </ul>	Caso exista o sistema: <ul style="list-style-type: none"> <li>Normativo com regulamento para implantação dos sistemas de bloqueadores;</li> <li>Funcionalidade dos sistemas de bloqueadores;</li> <li>Resultados atingidos com a implantação dos sistemas.</li> </ul>	Unidades da SEJUDH: <ul style="list-style-type: none"> <li>Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;</li> <li>Diretoria de Inteligência;</li> <li>Superintendências de Administração Penitenciária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões com gestores das unidades da SEJUDH;</li> <li>Aplicação de questionários aos gestores dos órgãos/unidades;</li> <li>Inspeção em algumas unidades prisionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se existe normativo regulamentando a implantação do sistema de bloqueadores;</li> <li>Verificar a funcionalidade do sistema;</li> <li>Analisar resultados atingidos com o sistema.</li> </ul>	Não previstas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se foram implantados os sistemas de bloqueadores de telefonia celular;</li> <li>Se os resultados alcançados atendem a necessidade da gestão do sistema penitenciário;</li> <li>Se não existe sistema de bloqueadores de telefonia celular, verificar se há previsão para implantação.</li> </ul>



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO 10

**OBJETIVO:** Verificar a distribuição de agentes penitenciários nas unidades prisionais do Estado.

Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Procedimento de Coleta de Dados	Procedimentos de Análise da Dados	Limitações	O que a Análise vai Permitir Dizer
<ul style="list-style-type: none"> <li>Existe norma prevendo a distribuição de agentes penitenciários nas unidades prisionais?</li> <li>A distribuição de agentes penitenciários nas unidades prisionais atende a demanda?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resolução 01/2009 do CNPCP, que define a proporção máxima de presos por agente penitenciário;</li> <li>Normativo regulamentando a distribuição dos agentes no âmbito estadual;</li> <li>Demonstrativo da quantidade de agentes penitenciários disponíveis;</li> <li>Demonstrativo de Distribuição dos agentes;</li> <li>Carga horária dos agentes.</li> </ul>	Unidades da SEJUDH: <ul style="list-style-type: none"> <li>Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;</li> <li>Superintendências de Administração Penitenciária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões com gestores das Unidades da SEJUDH;</li> <li>Aplicação de questionários aos gestores dos órgãos/unidades;</li> <li>Inspeção em algumas unidades prisionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental de normas e demonstrativos solicitados;</li> <li>Elaborar demonstrativo comparando a população carcerária das unidades prisionais com respectiva lotação dos agentes penitenciários.</li> </ul>	Não fornecimento de documentos e informações solicitados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se a quantidade de agentes penitenciários atende a demanda das unidades prisionais;</li> <li>Se a distribuição dos agentes penitenciários nas unidades prisionais está adequada;</li> <li>Se há necessidade de admissão de novos agentes penitenciários;</li> <li>Se há necessidade de remanejamento de agentes penitenciários.</li> </ul>

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.

**Oziel Martins da Silva**  
**Auditor Público Externo**  
**Coordenador da Equipe de Auditoria**

**Clóvis de Almeida Godoi Junior**  
**Auditor Público Externo**